L E I Nº 3586/89
de 20 de setembro de 1989

Denomina "MARIA FERREIRA DOS SANTOS" a atual Rua 4 do Conjunto Habitacional "Elmano Ferreira Veloso".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "MARIA FERREIRA DOS SANTOS" a Rua 04 do Conjunto Habitacional "Elmano Ferreira Veloso".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de setembro de 1989.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)

DFO/nbp/.-